



Documento Assinado Digitalmente por: FLAUCIO DE ARAUJO GUIMARAES  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f0268da8-6ebe-4d56-a778-81dd12f08a59

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atendimento do item 36 do anexo II da Resolução TC nº 299/2025, que, durante o exercício de 2025, não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais pela Prefeitura Municipal de Amaraji, Estado de Pernambuco.

### JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Termos de Parceria, deixa de seguir demonstrativo referente a informações concernentes, objeto do Item 36 do Anexo II da Resolução nº 299/2025 do TCE-PE.

Amaraji, 26 de março de 2026.

VANDILMA BARROS DE  
JESUS:74621971468

Assinado de forma digital por  
VANDILMA BARROS DE  
JESUS:74621971468  
Dados: 2026.03.28 17:11:22 -03'00'

**VANDILMA BARROS DE JESUS**

Controladora